AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2026

(Processo Administrativo nº 2026/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.09.0022

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 23/06/2026 até o dia 25/06/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 22 de junho de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 23/06/2026 09:25:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cimento Portland	Saco	1.000	R$ 30,00	R$ 30.000,00
2	Areia lavada	m³	150	R$ 130,00	R$ 19.500,00
3	Brita nº 01	m³	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 60.000,00**	

Guaçuí-ES, 22 de junho de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo

	de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**
E-MAIL	**TELEFONE**	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material de Construção para Fabricação de Manilhas.

1. DO OBJETO

Aquisição de material de construção destinado à fabricação de manilhas para atender às necessidades de drenagem e melhoria da infraestrutura da **CEMEI Zélia Viana de Aguiar**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de serviços de drenagem nas dependências da **CEMEI Zélia Viana de Aguiar**, visando solucionar problemas relacionados ao acúmulo de águas pluviais e melhorar as condições estruturais do espaço escolar.

A fabricação das manilhas será realizada pela própria Administração Municipal, sendo necessária a aquisição dos materiais básicos utilizados na produção do concreto. A medida contribuirá para evitar alagamentos, erosões e possíveis danos à infraestrutura da unidade escolar, garantindo maior segurança para alunos, servidores e demais usuários do local.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com os princípios e disposições estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, bem como demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Como o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais, poderá ser realizada por **dispensa de licitação por valor**, conforme previsto na legislação vigente.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material de construção destinado à fabricação de manilhas, visando atender às necessidades de drenagem e melhoria da infraestrutura da CEMEI Zélia Viana de Aguiar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

A demanda decorre da necessidade de execução de serviços de drenagem nas dependências da unidade escolar, com o objetivo de melhorar o escoamento de águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e possíveis danos à estrutura física da escola. A fabricação das manilhas será realizada pela própria Administração Municipal, sendo imprescindível a aquisição dos insumos básicos necessários para a produção do concreto utilizado nesse processo.

Considerando a natureza comum dos materiais, amplamente disponíveis no mercado, e após a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, verificou-se que o valor estimado da contratação enquadra-se nos limites estabelecidos para dispensa de licitação por valor, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns quando o valor não ultrapassar o limite legal estabelecido.

A adoção da dispensa de licitação, neste caso, mostra-se medida adequada e eficiente, pois possibilita maior celeridade na aquisição dos materiais necessários à execução das melhorias na unidade escolar,

garantindo a continuidade das ações de manutenção da infraestrutura educacional e atendendo ao interesse público.

Destaca-se ainda que serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, mediante pesquisa de preços no mercado.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação por valor, em razão do enquadramento legal e da necessidade de atendimento célere da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Cimento Portland	Saco	1.000
2	Areia lavada	m³	150
3	Brita nº 01	m³	50

Especificações mínimas:

Cimento

- Cimento Portland novo;
- Embalagem de 50 kg;
- Dentro do prazo de validade;
- Sem sinais de umidade ou empedramento.

Areia lavada

- Areia média ou grossa;
- Isenta de impurezas orgânicas, barro ou materiais estranhos;
- Adequada para produção de concreto.

Brita nº 01

- Pedra britada com granulometria padrão nº 01;
- Isenta de pó excessivo ou impurezas;
- Indicada para fabricação de concreto.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir de pesquisa de preços, considerando:

- Orçamentos com fornecedores locais e regionais;
- Consultas ao Painel de Preços da Administração Pública;
- Contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cimento Portland	Saco	1.000	R$ 30,00	R$ 30.000,00
2	Areia lavada	m³	150	R$ 130,00	R$ 19.500,00

3	Brita nº 01	m³	50	R$ 210,00	R$ 10.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 60.000,00**	

7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **até 10 dias** após a emissão da ordem de fornecimento.

O material deverá ser entregue no almoxarifado central, situado na Br 482, “Complexo João de Deus Soroldoni”, em frente à entrada do Cristo Redentor, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

O transporte, carga e descarga serão de responsabilidade do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará:

- Conformidade com as especificações;
- Quantidade solicitada;
- Qualidade dos materiais entregues.

Materiais em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais para a Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor:

- Fornecer materiais de boa qualidade e conforme as especificações;
- Realizar a entrega dentro do prazo estabelecido;
- Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento;
- Substituir materiais que apresentarem defeitos ou inconformidades.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- Comunicar ao fornecedor quaisquer irregularidades verificadas.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais e a devida conferência pelo setor responsável, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

O prazo de pagamento seguirá as normas adotadas pela Administração Municipal.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a entrega e verificará o cumprimento das obrigações estabelecidas.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas poderá sujeitar o fornecedor às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

14. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

15. TIPO DE CONTRATAÇÃO

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento/ Execução		
Condição Especial:			

16. MODO DE FORNECIMENTO

	Única		Mensal
	Parcelado	X	Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Gestora:	Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUÍ
Unidade Orçamentária:	020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Projeto/Atividade:	2.229 - Gestão das Atividades da Educação Infantil - PRÉ ESCOLA
Natureza da Despesa:	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:	099
Fonte de Recurso:	154000300000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

18. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**
Cargo: Superintendente Administrativa de Educação
Matrícula: **905557**
Assinatura: _____

19. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**
Cargo: Superintendente Administrativa de Educação
Matrícula: **905557**

Assinatura: _____

20. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:
Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Matrícula: **014093**
Assinatura: _____

Guaçuí/ES, 06 de março de 2026.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES